

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Valério dos Anjos- PDT</p>	<p>PROVIDÊNCIA: Nº _____ 2019.</p> <p>AUTOR: Ver. Valério dos Anjos</p> <p>ENTRADA: / / 2019.</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
---	--

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa solicite junto ao Executivo a seguinte Providência:

Que a secretaria competente realize a demarcação de vagas de estacionamento na Rua 24 de Maio, entre a Avenida Getúlio Vargas e Rua Costa Gama e na Rua Costa Gama, entre as ruas Machado de Assis e 15 de Novembro.

Justificativa:

Os moradores e comerciantes destas ruas têm sentido a necessidade das demarcações para facilitar o acesso a suas residências e estabelecimentos. São locais centrais, de grande circulação de veículos, sendo que a organização das vagas iria tornar o fluxo de veículos menos confuso e a região mais procurada, melhorando o tráfego.

Sala de Sessões, 24 de Junho de 2019.

**Gabinete Ver. Valério dos Anjos
Bancada do PDT**

